



PORTARIA N.º 118/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar os Funcionários abaixo, para a Unidade de Ensino Escola Municipal 1º de Julho para o exercício 2023;

QUANT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
01	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CRUZ	DIRETORA	CC-3
02	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	SECRETÁRIA	GF-2
03	MARIA MARGARIDA CORREIA NUNES CAVALCANTE	COORD. PEDAGOGICA	FG-2
04	ALBA VANISE LEAL DOS SANTOS	PROFESSORA	NM-5
05	AURECI AUREA DA SILVA (PERMUTA JATOBÁ)	PROFESSORA	PERMUTA
06	CLAUDIA ALEXA DE C. GOMES (READAPTADA)	PROFESSORA	NM-5
07	EDIONE ISABEL ALVES SILVA	PROFESSORA	NM-5
08	EDIONE ISABEL ALVES SILVA (PERMUTA JATOBA)	PROFESSORA	PERMUTA
09	LUCILENE VIANA CAVALCANTE	PROFESSORA	NM-5
10	MARIA ONILDA XAVIER LIMA (READAPTADA)	PROFESSORA	NM-5
11	MARINEIDE DE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSORA	NM-5
12	NEYLA MARIA DA SILVA CASTOR	PROFESSORA	NM-5
13	RITA DE CÁSSIA LIMA FRANCO (PERMUTA JATOBA)	PROFESSORA	PERMUTA
14	TATIANE BARROS FIGUEIREDO	PROFESSORA	NM-5
15	ARIANE KATARINA DE SOUZA BELÉM	PROFESSORA	CONTRATO
16	CÁSSIA CIRLENE RESENDE SOUSA	PROFESSORA	CONTRATO
17	DÉBORA NERI DE LISBOA	PROFESSORA	CONTRATO
18	LUCY CARLA DE SOUZA DANTAS	PROFESSORA	CONTRATO
19	KEYLA ROSSANA CAMPOS SILVA	PROFESSORA	CONTRATO
20	MARIA ALICE GALDINO DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSORA	CONTRATO
21	RUTHANY KARINY DA SILVA SANTOS	PROFESSORA	CONTRATO
22	INGRID RAYANE GOMES DA CRUZ	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATO
23	LUCIANO LEANDRO DE SÁ	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATO
24	PATRICIA XAVIER LIMA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATO
25	FRANCISCO DE ASSIS CRUZ	AUX. SERVIÇOS GERAIS	NE-1
26	VANDILEIDE MARIA C. DE LIMA (DISCIPLINA)	AUX. SERVIÇOS GERAIS	NE-1
27	EDIVANIA CAVALCANTE FAUSTINO	MERENDEIRA	NE-1
28	ROSILEIDE NASCIMENTO CASTOR OLIVEIRA	MERENDEIRA	NE-1
29	LUZIANE CORREIA DE SOUZA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	NE-1
30	DANIELE VIEIRA DE SOUZA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO
31	ANA KARINA SANTOS XAVIER (CUIDADORA)	AUX. SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO
32	ELIANE ARAÚJO FRANCO (CUIDADORA)	AUX. SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES